



DESPACHO N.º 118/2025-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de Licenciado em Contabilidade e Administração, requerido por Luis José Melo Andrade Alves, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor Jorge Rodrigues, Presidente do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Alexandra Margarida Clemente Rodrigues Domingos, Professora Adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 30 de abril de 2025.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,

Professor Doutor António da Cruz Belo